



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

*Exonera Secretária-Geral da Comissão  
da Mulher Advogada desta Seccional.*

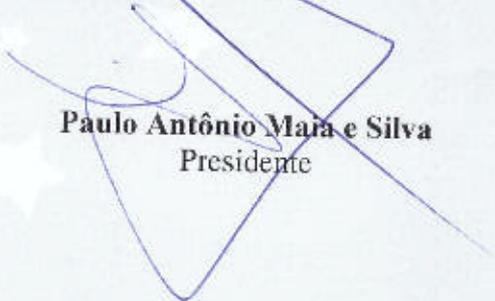
**PORTARIA nº 175/SC/2016**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a Advogada **VANESSA  
CRISTINA DE MORAIS BARBOSA, OAB/PB 9.534**, da função de Secretária-  
Geral da Comissão da Mulher Advogada desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, 02 de Dezembro de 2016.

  
**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente